



## GABINETE VEREADOR CHICO PRETO

REQUERIMENTO N º \_\_\_\_\_/2020

**REQUER** a convocação da Secretaria Municipal de Comunicação para que preste explicações a respeito dos vultosos gastos com publicidade.

Senhor Presidente e senhores Vereadores, devidamente fundamentado nos arts. 161 e 168, ambos do Regimento Interno, requeiro a convocação da Secretaria Municipal de Comunicação, Sra. Kellen Cristina Veras Felisardo Lopes, para que preste explicações a respeito dos vultosos gastos com publicidade feitos pelo Executivo Municipal.

Plenário Adriano Jorge, 8 de julho de 2020

**Marco Antonio Souza Ribeiro da Costa**

Vereador - Chico Preto

DC



## GABINETE VEREADOR CHICO PRETO

### JUSTIFICATIVA

As relações dos governos com suas agências de publicidade padecem de ausência de transparência e de critérios objetivos para a escolha das prestadoras dos serviços de propaganda que serão contratadas. O interesse público é substituído pelo interesse político, de financiamento de veículos de comunicação para fins de criar narrativas nada republicanas, ao invés do respeito ao mandamento do Art. 37, § 1º da Constituição Federal. Esta Casa de Leis não pode se omitir à fiscalização atenta quanto aos gastos com publicidade do Executivo Municipal, a fim de coibir tais práticas nefastas.

Resta evidente o crescente gasto público com propaganda e publicidade por parte da Prefeitura Municipal. O que se tem visto como produto, informa possível desvio de finalidade dos recursos públicos, acabando por promover as realizações de agentes públicos e políticos, ao invés de favorecer uma melhor execução das políticas públicas em si. Dessa forma, entendemos necessária o chamamento para prestar esclarecimentos da titular da Secretaria Municipal de Comunicação, de forma que se justifiquem as elevadas despesas com publicidade e propaganda, conforme se demonstrará.

No último dia 3 de julho foram publicados no Diário Oficial do Município dois extratos de contratos, 003 e 004 de 2020, totalizando uma previsão de estrondosos R\$ 100 (cem) milhões de reais, sendo R\$ 50 (cinquenta) milhões com a empresa Digital Comunicação Ltda e R\$ 50 (cinquenta) milhões com a empresa Mene e Portella Publicidade Ltda.



## GABINETE VEREADOR CHICO PRETO

Manaus, sexta-feira, 03 de julho de 2020

1 - Digital Comunicação Ltda. e Mene e Portella Publicidade Ltda, referente à prestação de serviços de Publicidade conforme Termos de Contrato nº.003/2020 e 004/2020, conforme Edital de Concorrência nº.013/2019 – CML/PM, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 2019/2487/3507/00747, composta pelos servidores abaixo relacionados;

Gestor do Contrato	Matrícula
RÓMULO ASSUNÇÃO ARAÚJO	120.713-0
Fiscalização do Contrato	Matrícula
KARINA MENDES OLIVEIRA	134.466-8
CINTIA CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES	131.643-5
QUÉSIA SOUSA CARVALHO	134.248-7
Suplente de Fiscal do Contrato	Matrícula
REBECA OSORIO MOURA DA CUNHA	135.570-8
CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO	126.297-1

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de julho de 2020.

*Kellen Cristina Veras Felisardo Lopes*  
KELLEN CRISTINA VERAS FELISARDO LOPES  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

### EXTRATO

1. **ESPECIE E DATA:** Termo de Contrato nº 003/2020, celebrado em 01.07.2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM e a empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

3. **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propagandas, compreendendo o conjunto das atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

3.1 Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, relacionados à execução do presente contrato;

b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do presente contrato;

c) a criação, a implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, de mídia e não mídia, feitas das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.

4. **VALOR:** As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, nos primeiros 12 (doze) meses, somarão no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) do montante efetivamente executado pelas 2 (duas) contratadas, que está estimado em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no subitem 2.4 da Cláusula Segunda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a execução dos serviços durante o exercício de 2020, estarão consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

04.131.0071.2086.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903988, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00249, no valor de R\$ 50.000,00

6. **FUNDAMENTO:** Despacho de Homologação, nº 3314, o qual homologou a Concorrência 013/2019-CMI 2019/2487/3507/00747, publicado no Diário Oficial de Manaus nº 4869 de 26.06.2020.

Manaus, 01 de julho de 2020.

*Kellen Cristina Veras Felisardo Lopes*  
KELLEN CRISTINA VERAS FELISARDO LOPES  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

### EXTRATO

1. **ESPECIE E DATA:** Termo de Contrato nº 003/2020, celebrado em 01.07.2020.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM e a empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

3. **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propagandas, compreendendo o conjunto das atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

3.1 Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, relacionados à execução do presente contrato;

b) à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do presente contrato;

c) a criação, a implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, de mídia e não mídia, feitas das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.

**VALOR:** As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, nos primeiros 12 (doze) meses, somarão no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) do montante efetivamente executado pelas 2 (duas) contratadas, que está estimado em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no subitem 2.4 da Cláusula Segunda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a execução dos serviços durante o exercício de 2020, estarão consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

04.131.0071.2086.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903988, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00249, no valor de R\$ 50.000,00

04.131.0071.2262.0000 - Divulgação e Propaganda de Municípios, Natureza de Despesas 33903929, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (de reforço de empenho).

04.131.0071.2090.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903929, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (de reforço de empenho).

04.131.0071.2090.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903929, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (de reforço de empenho).

04.131.0071.2090.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903929, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (de reforço de empenho).

04.131.0071.2090.0000 - Publicidade de Utilidade Pública, Natureza de Despesas 33903929, Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (de reforço de empenho).



## GABINETE VEREADOR CHICO PRETO

A situação, contudo, não é novidade. Levantamento feito a partir do Portal da Transparência, apenas no último mês de junho, mostra que os gastos da prefeitura de Manaus com publicidade somaram um total geral de R\$ 9.726.198,34 (nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme documento anexo.

Tal valor já é por si só absurdo. Mas a situação ainda piora, eis que analisando os gastos com publicidade no período de fevereiro a junho de 2020 chegamos ao valor total R\$ 45.193.961,10 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Quando se decota o valor empenhado por empresa, conforme documento anexo, não se vislumbra qualquer critério técnico.

Esta Câmara Municipal, a quem cabe a fiscalização do Executivo Municipal, não pode se omitir de seu dever. Neste sentido, é que peço aos meus pares apoio à convocação da Secretária Municipal de Comunicação, Sra. Kellen Cristina Veras Felisardo Lopes, para que preste explicações a respeito dos vultosos gastos com publicidade feitos pelo Executivo Municipal.

Plenário Adriano Jorge, 8 de julho de 2020

Marco Antonio Souza Ribeiro da Costa

Vereador - Chico Preto

DC



## GABINETE VEREADOR CHICO PRETO

### ANEXOS

GASTOS COM PUBLICIDADE - PERÍODO DE FEVEREIRO À JUNHO DE 2020						
-	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.305.309,98</b>	<b>R\$ 15.149.592,22</b>	<b>R\$ 4.647.614,33</b>	<b>R\$ 7.365.246,23</b>	<b>R\$ 9.726.198,34</b>	<b>R\$ 45.193.961,10</b>

